

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 15 DE AGOSTO 2005

Altera dispositivos da Resolução nº 90, de 09/05/2005, que dispõe sobre a criação do "Fórum Interdisciplinar de Discussão sobre Prevenção e Enfrentamento às Conseqüências do Uso de Álcool/Drogas" no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro na forma que especifica.

De autoria dos Vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Elisabete Sichieri Bezerra:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

## Resolução:

Art. 1º - O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os debates acontecerão, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A primeira reunião deverá ser agendada e organizada por uma comissão de Vereadores nomeada, através de portaria, pelo presidente da Casa, conforme entendimento com os Senhores Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2005.

**Celso Teixeira Romero**  
PRESIDENTE

**Fábio Campanelli**  
1º SECRETÁRIO

**Paulo Visoná**  
2º SECRETÁRIO